



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

## **PORTARIA Nº 385/GP/2012 DE 27/09/2012**

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE**

**DESIGNAR**, a servidora efetiva no cargo de Agente de Fiscalização de Transito, a Senhora, **Rosangela de Souza Albunio**, para exercer as funções de suporte administrativo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito-JARI, conforme artigo 22 e 34 do respectivo regime, em substituição a licença maternidade da titular da pasta, Senhora **Solange de Santana Carvalho**, percebendo no período a função gratificada FG-IV.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, 36º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

**SATURNINO MASSON**  
Prefeito Municipal

**EDIRSON JOSE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração